



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

PROJETO DE LEI Nº 063/2015

Súmula: Denomina como Rua Vicente Spak, a Via Pública, ainda não denominada oficialmente, conforme especifica.

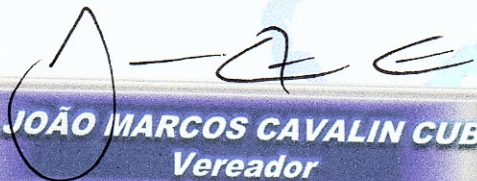
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. A Via Pública Municipal que inicia na Rodovia Raul Azevedo de Macedo - PR-510, na Localidade de Fazendinha (coordenadas UTM SAD 69, E-650795.80, N-7192027.45) e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-649511.30, N-7192041.58, passa a ter a seguinte denominação, **RUA VICENTE SPAK.**

Art. 2º. Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 11 de junho de 2015.



JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

939/15
AB

11/06/15